

**PROCESSO SEI Nº E-03/4.910.102/2008** - MÁRIO FERREIRA LEITE FILHO, Prof. Doc. I, mat. nº 804.257-4, períodos base de 01/12/2010 a 04/01/2016 e de 05/01/2016 a 04/01/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030031/000085/2021** - FREDERICO FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 952.466-1, períodos base de 05/06/2009 a 02/07/2014 e de 03/07/2014 a 02/07/2019.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030031/000055/2021** - JAQUELINE DA SILVA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 840.515-1, períodos base de 23/03/2000 a 22/03/2005, de 23/03/2005 a 22/03/2010, de 23/03/2010 a 22/03/2015 e de 23/03/2015 a 14/04/2020. **CONCEDO 12** (doze) meses de licença especial.

Id: 2296862

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA III**

**DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 08/02/2021**

**PROCESSO SEI Nº E-03/10203959/2012** - EDUARDO ANTÔNIO DUQUE, Prof. Doc. I, mat. nº 847.001-5, período base de 20/05/2015 a 18/05/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030035/000342/2021** - FABIANE DE ARAÚJO CORRÊA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.046.058-8, período base de 01/06/2014 a 30/05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030035/003000/2020** - FLAVIA PINHEIRO CORRÊA, Prof. Doc. I, mat. nº 934.225-4, período base de 30/07/2007 a 27/07/2012.

**PROCESSO SEI Nº E-03/10203258/2007**- ROSANE RIBEIRO VIANNA, prof. Doc. II, mat. nº 290852-3, período base de 07/05/2015 a 04/05/2020.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030035/000300/2021**- PATRÍCIA MACIEL GOSLING, Prof. Doc. I, mat. nº 942.860-8, períodos base de 26/03/2009 a 23/03/2019. **CONCEDO 06** (seis) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030035/000350/2021**- AZENETE SOARES DA SILVA, prof. Doc. II, mat. nº 290.997-6, períodos base de 09/06/1994 A 16/06/1999 E DE 16/03/2000 a 18/03/2020. **CONCEDO 15** (quinze) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030035/000130/2020**- MILENE ALVES LIMA, Prof. Doc. I, mat. 5.003.516-1. **INDEFIRO** o processo.

**PROCESSO Nº SEI-030035/000475/2021**- CONCEIÇÃO COUTINHO PAGANINI, Prof. Doc. I, mat. 246.266-1.

**PROCESSO Nº SEI-030035/000381/2021**- INGRID DA SILVA FERREIRA CORRÊA, Prof. Doc. I, mat. 3.067.538-3.

**PROCESSO Nº SEI-030035/002608/2020**- CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Prof. Doc. I mat. 948.771-1.

**CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.**

Id: 2296890

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA V**

**DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 08/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-030037/000009/2021** - ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA, Inspetor de Alunos, mat. nº 3.050.519-2, período base de 05/11/2013 a 04/11/2018.

**PROCESSO SEI Nº E-03/016/3475/2015** - ANGELA GARRIDO DE CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 839.985-9, período base de 25/05/2011 a 11/08/2016.

**PROCESSO SEI Nº E-03/016/1586/2016** - IRACEMA RANGEL RAMOS, Prof. Doc. I, mat. nº 839.992-5, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/11000435/2003** - MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.014.738-8, período base de 11/11/2014 a 14/01/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030037/000362/2021** - MARLUCIA BARROS DO NASCIMENTO, Prof. Doc. I, mat. 841.837-8, período base de 12/02/2001 a 11/02/2005.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030037/000636/2020** - LUCIA APARECIDA MEIRELES SILVA, Prof. Doc. I, mat. 925.103-4, período base de 06/02/2006 a 05/02/2016.

**PROCESSO SEI Nº E-03/11004601/2009** - ROSILENE LUZ DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. 891.373-3, período base de 28/07/2008 a 27/07/2013 e de 28/07/2013 a 07/08/2017.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO SEI Nº E-03/11002132/2007** - FABIANA PERKLES MONTEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.010.367-0, período base de 05/01/2004 a 11/01/2009 e de 12/01/2009 a 11/04/2019. **CONCEDO 09** (nove) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030037/000123/2021** - ELIANE DE SOUZA SILVA DA CRUZ, Prof. Doc. I, mat. nº 3.054.888-7.

**PROCESSO Nº SEI-03/0037/000218/2021** - ROSANE SILVA DE SOUSA, Prof. Doc. I, mat. nº 962.337-2.

**CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.**

Id: 2296797

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR  
DE 01/02/2021**

**APLICA** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EDUARDO LUIZ VIEIRA NEVES**, ID Funcional 5.023.773-0, por ter infringido o art. 39, III, IV e V, do Decreto-Lei nº 220/75 no Processo nº SEI-030022/010242/2020.

Id: 2296624

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR  
DE 05/02/2021**

**INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no processo nº SEI-030022/001087/2021-SAD 1714, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação o servidor o servidor Max Luiz Borges Barbosa - Id. Funcional 5009729-6.

Id: 2296617

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA UEZO Nº 53 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº SEI-260002/000206/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência a servidora PRISCILLA RAMALHO JUSTA DO VALLE, Id. Funcional 50003208, para, sem prejuízo de suas atividades, responder pelo expediente da Pró-reitoria de Administração e Finanças, em caso de férias, licenças e outros impedimentos do Pró-reitor, Gilberto Jorge da Cruz Araújo, Id. Funcional 4252844-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021

**LUANDA SILVA DE MORAES**  
Reitora

Id: 2296803

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FAPERJ Nº 466 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e

**CONSIDERANDO:**

- a instauração de sindicância com a nomeação de Comissão Sindicante por meio da PORTARIA FAPERJ/PR. Nº 459, de 12 de janeiro de 2021 publicada no D.O. de 14 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos relatados no Processo nº SEI-260003/000083/2021;

- o Ofício FAPERJ/CONV SEI Nº 1, de 05 de fevereiro de 2021, por meio do qual o Presidente da Comissão de Sindicância justifica e solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 08 (oito) dias, para conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada, por meio da PORTARIA FAPERJ/PR. Nº 459, de 12 de janeiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo nº SEI-260003/000083/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

**JERSON LIMA DA SILVA**  
Presidente da FAPERJ

Id: 2296830

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 05/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-260003/000189/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, haja vista o disposto no inciso VI, do art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, no total de R\$ 6.249,03 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e três centavos), em favor da Empresa EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, referente a utilização do veículo nos meses de março e abril de 2020.

Id: 2296812

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 05/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-260003/000129/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, haja vista o disposto no inciso VI, do art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, no total de R\$ 572,67 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor da Empresa Light Serviços de Eletricidade S/A, referente ao mês de dezembro de 2020.

Id: 2296805

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA DIRETORA  
DE 27.01.2021**

**O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FAPERJ**, de acordo com o disposto na Lei nº 6.832/2014, no Decreto Estadual nº 44.912/2014, e na Portaria FAPERJ nº 285/2015, torna público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho do servidor da FAPERJ, etapa 2020, conforme tabela a seguir. Processo nº SEI-26/003.554/2013

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	AVALIADOR	ID FUNCIONAL DO AVALIADOR	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	APROVEITAMENTO (%)	PROCESSO
4385200-9	FELIPE DOS SANTOS SARRAT	ANALISTA TÉCNICO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/07/2010	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	MARCIA HELOISABENTES DO PRADO KRESS	2028454-3	2020	21	63,64	SEI-26/003.554/2013

Id: 2296804

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 08/02/2021**

**APOSENTA MÁRIO LUIZ ALVES DE LIMA**, matrícula nº 00/0224.033-1, ID 37194283, vínculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE8, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do § 1º, Inciso I, do art. 40 da C.F./1988, c/c o Art. 6º-A da E.C. nº 41/2003, e combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC nº 103/2019, a contar de 19.07.2018, Processo nº SEI - E-08/006/100136/2018.

Id: 2296915

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 04/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-260005/000262/2021** - MARCOS FRANCO XAVIER VIEIRA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0221.871-7, ID 2078323-0, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no § 19 do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/10/2018.

**DE 08/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6818/2019** - DELMA DA SILVA MARTINHO, cargo PROFESSOR FAETEC II, matrícula nº 00/05011795-1, ID

3985067-6, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido nos ar. 40, § 19 e § 5º, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 27.10.2019.

**PROCESSO Nº SEI-260005/000116/2021** - JORGE FERREIRA DA SILVA, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONAIS, matrícula nº 00/0222.007-1, ID 20723784, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19 do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 08.08.2020.

**PROCESSO Nº SEI-260005/000121/2021** - REGINA DE SOUZA FERREIRA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.103-6, ID 40555917, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19 do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 19.08.2020.

Id: 2296918

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR  
DE 14.01.2021**

**PROCESSO Nº SEI-26007/001477/2020 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da **VOLCANIC BASIC PETROLEUM RESEARCH AS**, no valor de R\$ 44.191,00 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2296819

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1028 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores, elencados no Anexo desta Portaria, para exercerem as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos objetos dos contratos relacionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

**KENNEDY MARTINS**  
Presidente